

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.913.209,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.913.209,03 (Quatro Milhões, Novecentos e Treze Mil, Duzentos e Nove Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212972536 - Casa Militar	0101	339030	30.000,00
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	146.343,62
181011442214228209 - SEJUDH	0101	339039	144.000,00
211010618114258263 - SEGUP	0101	339092	78.200,74
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	1.356.434,30
261010612212978313 - PMPA	0101	339019	10.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339039	473.506,15
261010612814256335 - PMPA	0101	339036	100.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339039	209.686,00
401010618114258266 - Polícia Civil	0101	339093	93.000,00
462021339214446523 - FCP	0661	339030	315.396,00
582012312614248238 - CEASA	0261	339140	5.501,92
901011012212978339 - FES	0103	339005	311.498,00
901011012212978339 - FES	0103	339036	72.803,00
901011030214278288 - FES	0132	449052	16.839,30
901011030214278288 - FES	0149	339030	1.500.000,00
951012612212978338 - NGTM	0101	339037	50.000,00
TOTAL			4.913.209,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339036	30.000,00
161011212214167605 - SEDUC	0102	449061	146.343,62
181011442214228205 - SEJUDH	0101	339039	144.000,00
211010618114258262 - SEGUP	0101	339014	78.200,74
261010618114258259 - PMPA	0101	339033	1.929.940,45
261010642214226730 - PMPA	0101	339030	10.000,00
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339030	53.789,00
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339040	13.761,00
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	339140	235.136,00
462021339114448428 - FCP	0661	449052	315.396,00
582012312212974668 - CEASA	0261	339030	5.449,53
582012360814496394 - CEASA	0261	339039	52,39
901011030214278288 - FES	0132	339030	16.839,30
901011030214278291 - FES	0149	339039	1.500.000,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	384.301,00
951012645114158151 - NGTM	0101	339039	50.000,00
TOTAL			4.913.209,03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DECRETO Nº 2252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por OPERAÇÕES DE CRÉDITO, no valor de R\$ 8.072.752,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "d" da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.072.752,50 (Oito Milhões, Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030214277582 - FES	0130	449051	2.111.908,73
951012645114157532 - NGTM	0130	449051	5.960.843,77
TOTAL			8.072.752,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de operações de crédito, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 385227

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.623/2018-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos dos Processos nos. 2018/512795 e 502491,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CLAUDIANA MATOS BELO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.624/2018-CCG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/510218,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.450/2018-CCG, datada de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.701, de 17 de setembro de 2018, que nomeou CEZAR SANTOS BURLAMAQUI para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 6 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018-CCG/PA

Processo nº: 2017/396.033

Partes: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ e Empresa HAYA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Exercício: 2018

Valor anual: R\$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores para atender o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal - NRPA-DF.

Fundamentação Legal: Artigo 24, incisos II e V da Lei 8.666/1993, Dispensa nº 19/2018.

Data da assinatura: 20/11/2018.

Orçamento:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto atividade 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa 339039

Contratado: Empresa HAYA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.715.357/0001-51

Endereço: SRTVS Quadra 701, Conjunto E, Bloco 01, nº 12, Sala 209, Parte Z28, Ed. Palácio do Rádio I - Asa Sul - Brasília-DF, CEP: 70.340-901.

Foro: Belém/Pará

Ordenador:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 385233